

ENTREVISTA — Roberto Livianu — presidente do Instituto Não Aceito Corrupção

E a proposta de que a pena de oito anos valha a partir da condenação e não do trânsito em julgado da ação? O senhor acha justa?

A questão sobre o momento em que a pena deve ser cumprida já foi amplamente analisada e reafirmada pelo Supremo Tribunal Federal em diversas ocasiões. Como mencionei, esse é o cerne da efetividade da Lei da Ficha Limpa. A inelegibilidade deve ser aplicada a partir do trânsito em julgado da condenação. Esse é o princípio essencial da Lei da Ficha Limpa, um mecanismo criado para garantir à sociedade um mínimo de depuração na política, impedindo a participação de candidatos condenados por corrupção e outros crimes graves. No entanto, há um movimento para enfraquecer essa filtragem, permitindo que indivíduos condenados permaneçam na cena política. O objetivo da lei é simples: retirar do processo eleitoral aqueles que já tiveram sua condenação confirmada, garantindo ao eleitor um mínimo de proteção em um país marcado por desigualdade educacional, concentração de renda e baixo desenvolvimento humano. Apesar de sua importância, a Lei da Ficha Limpa tem sido alvo constante de tentativas de sabotagem. Nas eleições de 2014 para governos estaduais, por exemplo, essa prática ficou evidente em três estados: Mato Grosso, Roraima e Distrito Federal. Candidatos notoriamente inelegíveis — José Riva, Neudo Campos e José Roberto Arruda — receberam indevidamente legenda de seus partidos, mesmo sabendo que suas candidaturas seriam barradas pelo Tribunal Superior Eleitoral. A estratégia era clara: levar suas campanhas adiante até poucos dias antes da eleição, garantindo visibilidade e apoio popular, para então serem substituídos por suas esposas. No Distrito Federal e em Mato Grosso, a manobra não teve sucesso, mas em Roraima, Suely Campos foi eleita governadora. Esse tipo de prática não é apenas um desrespeito à legislação vigente, mas um verdadeiro engodo ao eleitor. Vale lembrar que a Lei da Ficha Limpa é uma das poucas normas em vigor no país oriundas de um projeto de iniciativa popular, fruto de um esforço coletivo que levou 14 anos para reunir as assinaturas necessárias. O desrespeito a essa lei é, portanto, o desrespeito à vontade da sociedade.

Há algo a mudar na Lei da Ficha Limpa? Alguma melhoria?

Olha, eu acredito que as leis, em tese, sempre podem ser aperfeiçoadas. Mas não estamos falando de uma legislação em vigor há 40 anos. Trata-se de uma lei recente, que não apresenta sinais de obsolescência que justifiquem uma revisão urgente. Não é como o Código de Processo Penal, de 1940, que, por sua

Arquivo pessoal



“Essa lei está em vigor há apenas 15 anos, ou seja, ainda é relativamente nova e não se deteriorou com o tempo”

“Governo e oposição estão alinhados para enfraquecer o combate à corrupção, e isso é evidente. Basta analisar as decisões do Congresso nos últimos anos”

antiguidade, demanda atualizações. Essa lei está em vigor há apenas 15 anos, ou seja, ainda é relativamente nova e não se deteriorou com o tempo. O problema não está na lei em si, mas em uma tentativa oportunista e desajeitada de alterá-la, contrariando o interesse público para favorecer interesses obscuros, que vão na contramão do que realmente importa para a sociedade.

O Brasil passa por uma fase de retrocesso no combate à corrupção atualmente?

Sim, e isso não é de hoje. Houve uma evolução significativa no combate à corrupção ao longo dos anos: tivemos a Lei de Improbidade Administrativa, a Lei de Acesso à Informação, a Lei das Estatais e a Lei da Delação Premiada – todas fundamentais para a transparência e a responsabilização. No entanto, o que temos visto recentemente é um retrocesso. Governo e oposição estão alinhados para enfraquecer o combate à corrupção, e isso

é evidente. Basta analisar as decisões do Congresso nos últimos anos: que regra foi aprovada para fortalecer o enfrentamento à corrupção? Nenhuma. A Lei 14.230/2021, por exemplo, representa um verdadeiro retrocesso. Poucos meses antes de sua aprovação, o então líder do governo Bolsonaro, deputado Ricardo Barros, chegou a declarar à imprensa que o nepotismo seria um “modelo virtuoso de gestão”. E, de fato, essa lei quase legalizou o nepotismo, permitindo sua prática de forma oficial. Isso demonstra claramente o rumo que está sendo tomado.

Na Operação Lava-Jato, vimos políticos condenados e presos por corrupção. Onde houve falhas?

A Operação Lava Jato, em seu início, teve um aspecto positivo, especialmente na colaboração entre o Ministério Público, a Receita Federal e a Polícia Federal. No entanto, a proximidade excessiva entre o Ministério

Público e o magistrado Sergio Moro gerou questionamentos legítimos. Os diálogos divulgados trouxeram dúvidas sobre a imparcialidade do processo. Embora não seja possível afirmar com absoluta certeza a autenticidade e a integralidade dessas conversas, o fato é que elas existiram, e isso, por si só, já representa um motivo de preocupação. Além disso, a relação próxima entre Moro e o Ministério Público, somada à sua posterior nomeação para o governo — cujo governante foi diretamente beneficiado pela decisão que tornou Lula inelegível —, teve um impacto extremamente negativo no combate à corrupção. Essa escolha comprometeu a credibilidade do processo, levantando dúvidas sobre a imparcialidade da Justiça e enfraquecendo os esforços no combate à corrupção. Foi um grande retrocesso para a história da Lava-Jato, que abalou a confiança na operação e colocou em risco boa parte do que havia sido construído até então.